



RESOLUÇÃO Nº 62 / 2021 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.036826/2021-11

Belo Horizonte-MG, 18 de agosto de 2021.

Constitui comissão responsável pela atualização das diretrizes de defesa de projeto e dissertação.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 78ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão responsável pela atualização das diretrizes de defesa de projeto e dissertação do PPGA.

Art. 2º - A comissão será formada por:

- Profa. Lilian Bambirra de Assis (PRESIDENTE)
- Profa. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira
- Prof. Uajará Pessoa Araújo
- Representante discente Thaís Ligieri Zagnoli Cunha
- T.A. Patrícia Fonseca de Souza

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 21:05)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **ba950d76e0**